



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para modernização, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública instaladas nos postes da CPFL no município de PIRATININGA/SP, com implantação de luminárias LED.*

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de modernização, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública da cidade. A iluminação atual apresenta diversas deficiências que serão resolvidas com a referida implantação, proporcionando uma economia significativa no consumo de energia elétrica, além de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, gerando aumento da sensação de segurança e melhor utilização noturna dos equipamentos públicos.

2- DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 pois a expectativa era a realização do processo no exercício de 2023, porém não foi possível devido a aprovação do convênio estadual ocorrer apenas no final do mês de Dezembro.

Mesmo sem a referida previsão no plano, a contratação está em conformidade com o interesse público, com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e há previsão orçamentária para a realização desta contratação.



3- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- I. Obra referente ao Convênio: Recurso Estadual R\$ 700.000,00 e Contrapartida R\$ 122.510,16
- II. Obra própria do Município: R\$ 5.077.727,54

* Os valores unitários de cada item estão especificados na planilha orçamentária.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para modernização, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública instaladas nos postes da CPFL, com implantação de luminárias LED, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária. A contratação será realizada por meio de licitação e a execução dos serviços deverão ser entregues no prazo estabelecido no edital.

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido a singularidade do objeto optou-se pelo não parcelamento da solução a fim de obter maior economia em escala.

6- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar economia significativa no consumo de energia elétrica com iluminação pública e melhorar a qualidade de vida dos munícipes, gerando aumento da sensação de segurança e melhor utilização noturna dos equipamentos públicos.



7- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi necessária a elaboração de estudos técnicos de engenharia, contemplando o desenvolvimento de PROJETO EXECUTIVO E LUMINOTÉCNICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

9- IMPACTOS AMBIENTAIS

Em decorrência da contratação pretendida foi identificado como possível impacto ao meio ambiente a fase de descarte dos materiais. Sendo assim a contratada deverá estar plena e comprovadamente capacitada para cumprir todas as diretrizes de segurança do trabalho e regulamentações inerentes ao regular descarte de materiais que trazem malefícios ao meio ambiente.

Ao efetuar a retirada dos conjuntos existentes, deverá ser providenciado que os materiais reaproveitáveis sejam acondicionados e transportados a local determinado pela contratante. Quanto aos materiais inaproveitáveis, transporte, embalagem e destinação final destes, em especial a descontaminação e descarte das lâmpadas, caberá à contratada observar as normas que impõe cuidados extras e regras específicas, objetivando a indispensável atenção na preservação do meio-ambiente.

As lâmpadas de descarga retiradas da Iluminação Pública em hipótese alguma deverão ser quebradas, devendo ser enviadas por conta da contratada às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente, devendo ser emitido para a Prefeitura o competente Certificado de descontaminação e destinação Final, por empresa devidamente credenciada na CETESB, apresentando laudo de destinação final de acordo com a legislação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 - Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

10- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que, com base no Estudo Técnico Preliminar, esta contratação encontra-se viável.

Piratininga, 17 de janeiro de 2024

SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ
COORDENADORA DE OBRAS